



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL N.º 51/ 2011

---- *Ramiro Manuel Lopes de Matos*, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 84.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

❖ **TORNA PÚBLICO** que a *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal* se realizará no próximo dia **24 de Junho de 2011**, pelas **20 horas e 15 minutos** no Auditório Municipal, em Sabugal com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Discussão e votação das actas das Sessões Ordinárias realizadas no dia 28/12/2010 e 29/04/2011.
- 2 – Expediente.
- 3 – Assuntos Diversos.

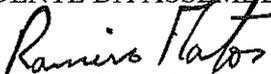
ORDEM DO DIA

1. Emissão de Declaração de Interesse Municipal da Construção de uma Edificação destinada a armazém para fins logísticos de transporte de mercadorias, no Sítio do “Muecha”, Freguesia de Soito;
2. Emissão de Declaração de Interesse Público do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa – Sistema Base – “Ligações Técnicas de Saneamento e Abastecimento de Belmonte – 2ª Fase”;
3. Emissão de Declaração de Interesse Público do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa – Sistema Base – “Ligações Técnicas do Sabugal – Lote 4 – Lote A”;
4. Adesão à Rede das Judiarias de Portugal;
5. Adesão da Universidade Sénior do Sabugal à RUTIS – Associação Rede de Universidades de Terceira Idade;
6. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural a Manuel António Pina;
7. Eleição de Membros da Assembleia para integrar o Conselho Municipal da Juventude;
8. 2ª Revisão ao Orçamento para 2011 e 2ª Revisão às GOP’S 2011-2014;
9. Discussão e aprovação do documento de Consolidação de Contas - 2010;
10. Actividade Municipal.

----- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 08 de Junho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


(Ramiro Manuel Lopes de Matos)